

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Relações Institucionais  
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo  
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 6/2020/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

**Comunicado SRI/SEGOV nº 6/2020 (1704204)**

Assunto: **Portaria Interministerial nº 43, de 04 de fevereiro de 2020.**

Aos Órgãos Setoriais,

1. Comunico a publicação da Portaria Interministerial nº 43, de 04 de fevereiro de 2020, no DOU de 04 de fevereiro de 2020 - Edição Extra, que *“dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como sobre procedimentos e prazos para a superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto no art. 166, §§ 9º a 19, e 166-A, da Constituição Federal”*.
2. Na oportunidade, informo que a partir de 5 de fevereiro estará aberto o período para saneamento preliminar de impedimentos de ordem técnica decorrentes da não indicação de beneficiário, na forma § 2º do artigo 10º da citada Portaria.

**§ 2º Os autores de emendas poderão ajustar as informações prestadas na forma do art. 9º, no período de 5 a 16 de fevereiro de 2020, para fins de saneamento preliminar de impedimentos de ordem técnica decorrentes da não indicação de beneficiário.**
3. Esclareço que os autores de emendas individuais poderão adicionar e excluir beneficiários, estabelecer ordem de prioridade e alterar valores no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.
4. Cumpre ressaltar que as solicitações de alterações orçamentárias poderão ser encaminhadas aos órgãos executores em prazos a serem estabelecidos por Portaria da Secretaria de Orçamento Federal - SOF e deverão seguir o modelo constante do Anexo único conforme art. 19 da Portaria Interministerial nº 43, de 2020.
5. Finalmente, para relatar problemas em relação ao módulo Orçamento Impositivo do SIOP, favor acessar o Portal de Serviços do Ministério da Economia no sítio eletrônico: <https://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/login/login.load>

Atenciosamente,

**ABEL LEITE**  
Secretário Especial de Relações Institucionais | SRI/SEGOV/PR

---

Documento assinado eletronicamente por **Abel Ferreira Leite Neto, Secretário Especial**, em 05/02/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1704204** e o código CRC **1A23725B** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00030.000299/2020-05

SEI nº 1704204